



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 8/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

27/04/2015

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr^a. Dulce Helena Ramos Cainé, Prof^a. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. Agostinho Neves da Silva.-----

-----Presentes também, o Chefe de Divisão das Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen Santos, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 76 de 22/04/2015, com um saldo orçamental de 527.466,12 € (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e doze cêntimos). -----

----- **Aprovação da ata de 12 de março de 2015:** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 12 de março de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 24 de abril de 2015.-----

----- A referida ata foi aprovada por maioria, com uma abstenção, do Sr. Vereador Dr. Dr. Miguere Grego e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. João Reigota, Sr. Nelson Maltez, Prof^a. Graça Domingues, Dr^a. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva. -----

----- A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen Santos, informou que, nos termos do n.º. 3, do artº. 34º. do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º. 4/2015, de 07 de janeiro, “*não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita*”. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues alertou para a falta de iluminação pública em parte da estrada entre a Lagoa e a Praia de Mira, encontrando-se metade iluminada e outra metade por iluminar. -----

----- Elogiou o arranjo feito na Rua das Pontes, mas lamentou a existência de uma árvore, mesmo junto à sua habitação, apenas com dois galhos ainda verdes e que, por isso, na sua opinião, deveria ter sido cortada, pois iria acabar por secar completamente.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, apresentou um requerimento, cujo teor se transcreve e que solicitou que o assunto fosse incluído na agenda de trabalhos da próxima reunião de Câmara: -----

----- *“Ex^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mira -----*

----- *Assunto: Requerimento-----*

----- *Considerando:-----*

----- *As polémicas geradas pela última votação do Orçamento Participativo; -----*

----- *Que este Regulamento deve ser melhorado e alargado. -----*

----- *Ao abrigo do disposto no n^o. 1 do art^o. 53^o., da Lei n^o. 75/2013, de 12 de setembro, requeiro a V. Ex^a. a inclusão, na ordem do dia da próxima reunião do Executivo, do seguinte ponto:-----*

----- *“Proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Orçamento Participativo”.-----*

----- *Os melhores cumprimentos-----*

----- *Mira, 27 de abril de 2015-----*

----- *O Vereador do MAR-----*

----- *Agostinho Neves da Silva”-----*

----- De seguida, chamou novamente à atenção para a existência de um monte de resíduos florestais, junto ao empreendimento turístico “Herdade do Lago Real”, situação para a qual já tinha alertado anteriormente. Disse que, para além do mau aspeto, era um perigo, dado estar a aproximar-se o tempo quente, para além da má imagem que dava, ainda mais na entrada de um empreendimento que tanto dignificava o concelho, pelo que se impunha a limpeza do local e uma tomada de posição por parte da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Perguntou para quando a resolução definitiva do local de realização da Feira de Mira, quis saber se se iria manter no local onde presentemente se realizava e também o que estava previsto para o largo onde antigamente a mesma se efetuava.-----

----- Questionou para quando estavam previstas as obras na Rua Nova do Salão, designadamente a execução do saneamento, que até estava prevista no orçamento para 2014.-----

----- Sobre as obras no centro da vila de Mira, disse que as mesmas estavam a causar algum transtorno e esperava que agora estivessem fisicamente mais consolidadas e não houvesse problemas, de modo a que a sua conclusão acontecesse, pelo menos, antes do S. Tomé, sendo preferível que fosse até antes do início da época balnear que estava prestes a iniciar-se. -----

----- Relativamente ao Campo de Tiro, quis saber o que se passava com a baixada elétrica, uma vez que havia dificuldades para funcionamento das máquinas, o próprio sistema de rega tinha dificuldades de funcionamento, pelo que pretendia saber se a potência contratada seria suficiente ou se, pelo contrário, se tratava de má distribuição, porquanto se falava que os cabos colocados no terreno poderiam não ter a secção ideal para abastecer as máquinas.-----

----- Relativamente a esta última questão, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Silva, informou que a baixada era ainda provisória e que a potência prevista no projeto implicava um novo cabo, cujo orçamento era um pouco avultado, pelo que a Câmara ainda não tinha decidido avançar com a obra. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar resposta às questões anteriores. Assim, disse que, quanto à iluminação da estrada entre a Lagoa e a Praia, o problema já tinha sido reportado à EDP, através de e-mail já enviado, mas que iria insistir-se de novo para que a situação fosse reposta.-----

----- Quanto à feira de Mira, disse que a questão estava em cima da mesa, porquanto se integrava na nova política de cidades, nas ARU's, no novo quadro comunitário e teria que ser pensado um projeto global e sustentado, para intervir no centro da Vila e apresentar candidatura aos fundos comunitários.-----

----- No que respeita à falta de execução da obra de saneamento na Rua Nova do Salão, disse que, face à dificuldade de verbas, tinha havido necessidade de tomar



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

uma opção e se tinha tomado a decisão de não a executar, em benefício da intervenção feita nas escolas, por se encontrarem bastante degradadas. Mais disse que se esperava que, ainda no corrente ano, se avançasse com a obra do saneamento.-----

----- Sobre as obras no centro da Vila, disse que tinha havido reuniões diárias entre os responsáveis da Câmara e o empreiteiro e a programação dos trabalhos apontava para que as mesmas ficassem concluídas antes do S. Tomé.-----

----- O Sr. Vereador Nelson interveio e esclareceu que os resíduos florestais depositados junto à "Herdade do Lago Real", pertenciam ao madeireiro e que o próprio terreno também era sua pertença, pelo que, à Câmara Municipal, apenas incumbia ordenar a sua limpeza, através do serviço de Proteção Civil.-----

----- Quanto à substituição de árvores na Praia de Mira, disse que tinha sido acordado com o Presidente da Junta que seriam substituídas todas as que estivessem secas, aguardando-se que as restantes rebentassem ou que morressem, por isso se tinha optado por manter a árvore que a Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues tinha referido, por apresentar ainda alguns sinais de vitalidade.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel interveio e lamentou que o SEPNA não tivesse ainda tido nenhuma intervenção relativamente à existência do referido monte de resíduos de floresta, quando, por muito menos, autuava os particulares.-----

----- No tocante à opção tomada de não se fazer a obra de saneamento, por escassez de verbas, disse que, afinal, vendo bens as contas, até tinha havido sobras de dinheiro.-----

----- Sobre as obras no centro da Vila, disse que defendia antes uma intervenção global, ao invés de se optar por pequenas obras para resolver algumas questões prementes, quase do foro privado, intervenção essa que poderia integrar o espaço dos antigos armazéns o que possibilitaria a execução de uma obra sem custos para o Município.-----

----- Perguntou, depois, se havia algum desenvolvimento sobre a possibilidade do Campo de Tiro ser considerado CAR (Centro de Alto Rendimento) e sobre a questão da baixada elétrica não ser definitiva, disse que convinha primeiro verificar os consumos, se respeitavam o que tinha sido previsto no projeto.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interrogou relativamente à obra de execução do saneamento em Casal S. Tomé, se a obra estava ou não concluída, se tinha acabado o prazo da empreitada ou não e se o tapete efetuado estava ou não incluído na mesma empreitada, ou se havia mais alguma empreitada adicional. Também quis saber relativamente à execução de uma rua no Casal S. Tomé, se tinha sido feita por ajuste direto ou mediante recurso a outra modalidade.-----

----- O Chefe da DOM, Eng^o. Rui Silva informou que a receção da obra de saneamento no Casal S. Tomé estava prevista para a semana seguinte e a execução do tapete tinha sido assumida pelo sub-empregado. Quanto à rua, disse que tinha sido feita por ajuste direto.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara confirmou que a receção da obra de saneamento estava já programada e havia a obrigatoriedade, perante o POVT, de que a mesma fosse colocada a trabalhar quanto antes e segundo as informações técnicas, a mesma estava praticamente concluída.-----

----- Sobre o Campo de Tiro, a potência que tinha sido solicitada era a adequada às necessidades.-----

----- O Sr. Eng^o. Rui acrescentou que o projeto do Campo de Tiro previa mais potência, todavia a EDP não tinha disponibilizado pelo motivo já referido de necessidade de um outro cabo.-----

----- Quanto à possibilidade de um Centro de Alto Rendimento, o Sr. Presidente disse que já tinha estado, por duas vezes, com o Sr. Secretário de Estado do Desporto e não estava fácil, porquanto havia a intenção de ser criado um CAR por Município, mas porque isso impunha custos bastante elevados, não tinha havido andamento e não estava fácil desbloquear a situação, pese embora houvesse interesse e intenção do Município de continuar a lutar para ser alcançada essa pretensão.-----

----- Relativamente à afirmação do Sr. Vereador Dr. Miguel de que tinha havido sobras de dinheiro, o Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador bem sabia que isso só por si não era tudo, porquanto havia necessidade de acautelar fundos disponíveis, compromissos, cabimentos de verbas e que não se tinha conseguido ultrapassar essas contingências formais e se tinha optado por não fazer uma obra, em favor de fazer uma outra.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Ainda relativamente à obra do centro da Vila, clarificou que, quando tinha sido dado início ao lançamento do procedimento, em agosto de 2014, a perspetiva era de que, muito provavelmente, para requalificação urbana, nem sequer havia financiamento e, entretanto, tinha havido evolução nas negociações, concluindo-se agora que haveria possibilidade de algum financiamento para requalificação urbana nas sedes de concelho. Mais disse que essa evolução também tinha acrescentado algumas novidades, designadamente ao nível das ARU's, com uma série de regras para cumprir. Disse também que tem sido feita força para alterar o regulamento, porquanto os pequenos centros, inseridos na CIM, na sua opinião, iriam ficar prejudicados em relação aos maiores, para além de que Mira possuía dois centros urbanos importantes: Mira e Praia de Mira. Por outro lado e noutra perspetiva, poderia também pensar-se que poderia existir alguma vantagem, dado que alguns dos grandes centro urbanos das sedes de concelho, inseridos na CIM, já teriam muitas das obras feitas, pelo que poderia sobrar algumas verbas e poderia pensar-se na execução de outras obras.-----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - (Nº. 3 DO ARTº. 35º. DO ANEXO I DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – DESPACHO ADIAMENTO DATA DE REALIZAÇÃO REUNIÃO DE 23.04.2015**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 82/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de abril de 2015, no sentido da ratificação, ao abrigo do nº. 3, do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 22 de abril de 2015, de adiamento da data de realização da 2ª. reunião ordinária de 23 de abril corrente para a presente data.-----

----- **COMBATENTES DA GRANDE GUERRA – SINAIS FUNERÁRIOS E EMBELEZAMENTO DE JAZIGOS E SEPULTURAS**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 83/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de abril de 2015, no sentido de ser autorizado a todos aqueles que provarem ter legitimidade, a embelezar e colocar sinais funerários nas sepulturas e jazigos dos Combatentes da Grande Guerra, sitas no Cemitério Municipal, património do Município de Mira, ao abrigo do disposto no artº. 2º., do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o D.L. nº. 411/98, de 30 de dezembro, na sua 5ª. e última redação. -----

----- AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO INCUBADORA DO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE PARA PROCEDER À RENEGOCIAÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONTRATUALIZADO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Veredores Dr. João Reigota e Prof. Graça Domingues e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Dr. Miguel Grego, Drª. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva, aprovar a **proposta n.º 84/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de abril de 2015, no sentido de ser autorizada a Associação Incubadora do Beira Atlântico Parque, enquanto entidade participada pelo Município de Mira, a efetuar a reestruturação do crédito já existente, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, ao abrigo da alínea ccc), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo do disposto na alínea n), do nº. 1, do artº. 25º., *in fine*, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado, com as devidas adaptações, com o disposto no nº. 3, do artº. 56º. e nº. 1, do artº. 53º. da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- A referida proposta é do seguinte teor: -----

----- *“Por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2010 autorizou, sob a mesma epígrafe, “a Associação Incubadora Beira Atlântico Parque a efetuar a reestruturação do crédito já existente no valor de 465.836,61 e do empréstimo de tesouraria em conta corrente, cujo saldo devedor é de 1.007.604,15€ o que perfaz um saldo devedor global das duas operações de 1.473.440,76 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta euros e setenta e seis cêntimos). -----*

----- *Assim os dois anteriores créditos foram reconvertidos num novo empréstimo contratualizado através de escritura pública no final do ano de 2010, no valor de 1.473.440,76 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta euros e setenta e seis cêntimos), pelo prazo de 12 anos”. -----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Contudo, como é do domínio comum, a AIBAP não conseguiu fazer face a este compromisso tendo entrado em incumprimento para com a Caixa Geral de Depósitos. Como é sabido a Associação Incubadora do Beira Atlântico Parque (AIBAP) é uma associação sem fins lucrativos, constituída por escritura pública a 15 de novembro de 2002, cujos estatutos foram publicados no Diário da República nº 16 III Série em 20 de janeiro de 2003, tendo como associados iniciais a Associação do Beira Atlântico Parque (ABAP - Cantanhede) a Câmara Municipal de Mira (CMM) a Universidade de Aveiro (UA), a Caixa de Crédito Agrícola de Cantanhede e Mira (CCACM), a A.I.B.I.L.I. e a Escola Técnico Profissional de Cantanhede (ETPC), e inseriu-se na lógica de desenvolvimento sub-regional definida para o território delimitado pelas cidades de Coimbra, Figueira da Foz e Aveiro.-----

----- A AIBAP tem por objeto social apoiar a criação e/ou o desenvolvimento de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras de base tecnológica em sectores como os novos materiais, a biotecnologia, as tecnologias de informação e multimédia, eletrónica, telecomunicações, nanotecnologia, tecnologias alimentares, mar, energias renováveis e outros, suscetíveis de desenvolvimento competitivo no mercado global; -----

----- A Associação é uma pessoa coletiva de direito privado quase integralmente constituída por participações públicas, com o número de identificação de pessoa coletiva 506.297.373, personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, conforme resulta dos seus estatutos; -----

----- Por deliberação da Câmara e Assembleia Municipal de Mira, respetivamente, de 28 de janeiro de 2010, 23 de fevereiro de 2012 e 26 de abril (ambas as deliberações da Assembleia) foi autorizada uma alteração aos estatutos, bem como a cedência (troca) de participações sociais, visando o aumento da participação social do Município de Mira na Associação, que passou a deter 89,9% das participações sociais; -----

----- Considerando a situação financeira difícil, a Assembleia Municipal de Mira deliberou em 28 de setembro de 2012 ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169199, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aceitar a proposta da Assembleia-geral da Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque, de apresentação da Associação à insolvência;-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Desta feita, a Associação foi apresentada à insolvência tendo o processo sido arquivado;-----

----- O Município de Mira numa derradeira tentativa para salvar a associação, entendeu reconhecer, apesar das dificuldades, que a AIBAP ainda podia ser solvente dado que possuía alguns ativos, nomeadamente património, que com algum apoio, podiam vir a permitir o cumprimento das suas obrigações, designadamente a emergente do contrato de empréstimo;-----

----- Nesta missão herculana, após aturadas negociações com o maior credor da AIBAP, foi possível chegar a um acordo de renegociação da dívida existente, com a Caixa Geral de Depósitos, francamente vantajoso para a Associação, tendo em conta o contexto atual de incumprimento, com condições reportadas à data de 18 de setembro de 2014, que permitem a perceção da operação em curso:-----

----- a) A dívida será consolidada à data 11.08.2014 (data do último vencimento do empréstimo, em incumprimento) -----

----- b) Àquela data será consolidado o capital no valor de €1.473.404,76 acrescido de €159.158,63 relativo a juros remuneratórios em atraso e impostos devidos no valor €7.492,40 totalizando o montante de €1.640.055,79 -----

----- Os juros remuneratórios em atraso, nos termos contratuais, totalizam a importância de €213.391,19; o valor está, porém, a ser considerado (€159.158,63) resulta de um perdão de juros remuneratórios no valor de €54.232,56 equivalente a uma redução (retroativa) do spread contratual de 3% para 2% até à consolidação reportada a 11-08-2014;-----

----- c) São igualmente perdoados os juros moratórios em dívida, à data de 11-08-2014 no valor de €30.939,31;-----

----- d) O empréstimo será reembolsado em 15 anos (por alargamento substancial do prazo em vigor) contados a partir de 11-08-2014 com um saldo devedor àquela data de €1.640.055,79 e taxa de juro nas condições contratuais em vigor (Eur 6M+3%);-----

----- e) Vencer-se-á uma prestação (apenas) de juros em 11-02-2015 – no valor estimado de €28.752,00 a que acresce o respetivo I.S. de €1.150,08 – correspondente ao período decorrido de 6 meses; -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- f) O primeiro vencimento trimestral de capital de juros, estimado, às taxas atuais de mercado em €35.422,35 ocorrerá em 11-05-2015, seguindo-se os restantes (capital e juros) conforme previsto contratualmente, até ao termo do prazo em 11-08-2029-----

----- NESTES TERMOS, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE FAVORAVELMENTE:-----

----- Autorizar a Associação Incubadora do Beira Atlântico Parque, enquanto entidade participada pelo Município de Mira, a efetuar a reestruturação do crédito já existente, nos termos da minuta anexa, que faz parte integrante da presente proposta, ao abrigo do ccc) do n.º 1 do artigo.º 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- Mais se propõe, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25º, in fine, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, conjugado, com as devidas adaptações, com o disposto no n.º 3 do artigo 56.º e n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.”-----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que o empréstimo realizado com a Caixa Geral de Depósitos tinha sido renegociado, contemplando a redução do spread de 3% para 2%, alargamento do prazo e o perdão dos juros remuneratórios no valor de 54.232,56€, bem como os juros moratórios em dívida, à data de 11 de agosto de 2004, no valor de 30.939,31€.-----

----- Disse que a situação era, obviamente, complexa e tinha havido um obstáculo difícil de ultrapassar que se prendia com a avaliação do próprio edifício da Incubadora, porquanto, para a Caixa Geral de Depósitos, a respetiva avaliação era superior ao capital de dívida. Na última assembleia geral da AIBAP, aquando da aprovação do documento, o representante da Caixa de Crédito Agrícola, Dr. Milagros, tinha feito uma declaração de voto no sentido de dar os parabéns pela negociação alcançada, a qual, dentro do possível e atendendo à avaliação feita ao imóvel, era uma boa negociação, sobretudo em termos da redução do spread contratual, que representava um volume financeiro bastante elevado, ao longo dos anos em que o empréstimo iria ser pago. ----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel reportou-se ao referido na alínea e), designadamente o vencimento de uma prestação de juros em 11 de fevereiro de 2015, tendo questionado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

esta data, designadamente se o acordo já estava em vigor nessa altura. Mais, abordou a possibilidade de recurso a hasta pública.-----

----- O Sr. Presidente esclareceu que a negociação tinha sido feita em 11 de agosto de 2014 e em 11 de maio de 2015 haverá pagamento de juros e só em 11 de agosto de 2015 se pagará o total das prestações.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel perguntou se a AIBAP conseguiria fazer face ao acordo que estava a assinar.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu afirmativamente.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel lembrou que as taxas Euribor tinham baixado, pelo que o perdão era um pouco forçado. No entanto, não retirava o mérito à negociação, nem ao acordo alcançado, realçando também positivamente a dilatação do prazo.-----

----- Deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela negociação feita, no entanto, afirmou que não achava que se devesse agradecer muito à Caixa Geral de Depósitos pelo acordo, até porque, dado o atual estado da banca, este seria possível, nas mesmas condições, noutras instituições bancárias. Considerou também haver um problema, designadamente, a depreciação do edifício, para além de que não interessavam agora para garantia os terrenos envolventes.-----

----- O Sr. Presidente frisou, de novo, que havia, atualmente, condições para cumprir o acordo. Disse que não tinha sido conseguido o perdão do capital porquanto tinha sido feita nova avaliação e a garantia hipotecária e patrimonial era superior ao capital, pelo que não se conseguia justificação para esse perdão.-----

----- Quanto à possibilidade de recurso à hasta pública, disse que era uma questão que poderia ser pensada, mas seria sempre difícil de gerir, porquanto, ou se deixava ir para o privado, ou seria muito difícil, para o próprio Município, adquirir o edifício, até pelas próprias dificuldades geradas pelas regras da contratação pública.-----

----- ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE LOJA DE CONVENIÊNCIA E RESTAURANTE – BAR NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL - HASTA PÚBLICA-----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a **proposta nº. 85/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 13 de abril de 2015, no sentido da atribuição do direito de exploração da Loja de Conveniência e do Restaurante – Bar no Parque de Campismo Municipal mediante concurso público, na modalidade de hasta pública.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais foi deliberado aprovar o programa e condições da hasta pública, que se anexam e que fazem parte integrante da presente ata, bem como aprovar a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, composta pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente: Vereador Nelson Maltez -----

----- 1.ª Vogal: Dr.ª Brigitte Capelôa -----

----- 2.ª Vogal: Dr.ª Liliana Cruz -----

----- Secretária: Martina Santos -----

----- Vogais suplentes: Eng.º Rui Silva e Dr.ª Filomena Brito. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego perguntou se os contentores já eram propriedade do Município, ou se eram alugados. -----

----- O Sr. Eng.º. Rui Silva, Chefe da DOM, esclareceu que os contentores eram emprestados durante o inverno e alugados no verão. -----

----- Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva quis saber qual era a base de licitação, tendo sido informado que seria 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

----- **EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA AV. INFANTE D. HENRIQUE, PRAIA DE MIRA – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL** -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta nº. 86/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de abril de 2015, no sentido de ser autorizada a cessão da posição contratual da Sr.ª. Dora Cristina Neto Sérgio, NIF 199378401, de exploração de quiosque, sito na Av.ª. Infante D. Henrique, na Praia de Mira, durante o ano inteiro, à Sr.ª. Ana Sofia Jesus Pereira, NIF 237834235, ao abrigo do disposto no ponto 10, do capítulo I, das Condições da Hasta Pública da Atribuição da Concessão da Exploração de Quiosque na Praia de Mira. -----

----- O Sr. Vereador Nelson explicou que o detentor do direito de exploração, que era também proprietário do quiosque, tinha solicitado autorização para permanecer encerrado durante o inverno, o que tinha sido autorizado, sem prejuízo do pagamento das prestações devidas. Entretanto, o mesmo solicitava agora a cessão da posição contratual, o que, segundo informação jurídica, era viável. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva defendeu que a estrutura deveria ser pertença do Município, até porque o quiosque era quase como que um serviço público, não só



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

para os turistas como para a própria população, a margem de lucro era muito pequena, as exigências das editoras eram enormes e era preciso ter muita paciência para gerir uma coisa daquelas. Aquele quiosque tinha um historial um pouco esquisito, já com várias cessações e o concessionário atual tinha pleno direito à cessão. Independentemente das pessoas em causa, não era muito favorável áquele tipo de situações e achava que, futuramente, a questão deveria vista de uma forma bem diferente, até por uma questão de justiça social. -----

----- O Sr. Vereador Nelson disse que entendia o Sr. Vereador Dr. Agostinho, até porque o quiosque da Av^a. 25 de Abril estava na mesma situação e, durante anos, o imóvel tinha valorizado, ao contrário do que estava agora previsto para o novo quiosque em que seria definida uma taxa de desvalorização anual. -----

----- EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA AV. 25 DE ABRIL, EM MIRA – ALTERAÇÕES À CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO -----

----- A Câmara Municipal aprovou por maioria, com 3 votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof^a. Graça Domingues e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr^a. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva, a **proposta nº. 87/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de abril de 2015, no sentido de ser autorizada a realocização da concessão do uso privativo do domínio público de um espaço para instalação de um quiosque, sito na avenida 25 de Abril, em Mira, para o Jardim do Visconde, no centro da Vila de Mira, nas condições anteriores, a que acrescem as seguintes: -----

----- A concessionária fica obrigada a construir juntamente com o quiosque e manter aberto ao público sanitários, bem como, integrar neste o abrigo dos taxistas;-----

----- O Município detém a opção de compra, findo o prazo da concessão, do quiosque e das referidas instalações pelo valor de construção, fixando-se o preço de €17.500 (dezassete mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal, aplicando-se uma desvalorização de 2% ao ano sobre aquele valor. -----

----- Autorizar à concessionária “Concentração Específica, Lda”, NIPC 508 082 293 a renovação do prazo da concessão do uso privativo do domínio público de um espaço para instalação de um quiosque no Jardim do Visconde, no centro da Vila de Mira, pelo prazo de cinco anos a contar do término da concessão, 14 de dezembro de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2016, ou seja, até 14 de dezembro de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 3 Ponto I das Condições da Concessão. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e disse que o assunto do centro da vila de Mira era uma questão que estava na ordem do dia, desde logo, fruto das obras que estavam em curso. Disse que concordava com a opinião do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de que deveria ser pensado um projeto global para o centro da Vila e candidatá-lo aos fundos comunitários. Lamentou que mesmo durante os seus mandatos tivessem sido feitas obras no centro da Vila, mas não se tinha criado um novo centro em Mira e lembrou a existência de projetos como a requalificação da envolvente da Igreja Matriz e do espaço dos antigos armazéns, que não tinham sido concretizados, os quais considerava ainda adequados e achava que era por aí que o Executivo deveria seguir e não pela opção tomada, a qual achava que tinha sido tomada com alguma precipitação. Disse que, pessoalmente, não concordava com a realocação do quiosque para o sítio proposto, aceitava que se pretendesse valorizar e alindar o jardim do Centro Cívico, que houvesse a perspetiva de dar uma nova vida ao Centro do Concelho, mas não daquela forma precipitada, antes com um projeto de fundo, global. Disse que não estava de acordo como Sr. Presidente, quando este dizia que estas obras ficavam feitas e no futuro poderiam ser feitas outras e, tendo em conta a existência de possíveis fundos comunitários, no âmbito da nova política de cidades, deveria optar-se por essa possibilidade, opostando num projeto global para o centro da vila, que respeitasse a identidade e os valores locais.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que também não concordava com a nova localização do quiosque e questionou se estava prevista no respetivo projeto. Mais disse que, na sua opinião, dado o custo da estrutura, melhor seria que a mesma fosse propriedade da Câmara Municipal, concessionando-se posteriormente. Perguntou que tipo de construção iria ser utilizada, se seria ou não moderna e levantou também a questão da sua desvalorização, findo o prazo da concessão, assim como o facto da mesma ser pertença do particular e ficar implantada em espaço público. -----

----- Disse ainda que não se recordava de estar previsto um quiosque para aquele local, aquando da apresentação do projeto de requalificação do centro da vila. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez, reportou-se aos projetos antigos, designadamente para execução de estrada desde a casa do poeta Bringre até ao quartel dos Bombeiros e disse que, na verdade, tais projetos existiam de há muito, mas não tinham sido concretizados e seria bom que alguém começasse a concretizar alguma coisa. -----

----- Disse que havia também um outro projecto, o qual previa a execução de uma rotunda junto ao edifício da Câmara Municipal, mas o grande problema para intervir era que se tratava de terrenos particulares, sendo difícil conseguir acordos com os proprietários. Também disse que esse projeto existia já do tempo em que tinha exercido funções de Vereador e que no tempo dos mandatos subsequentes, em que era Presidente da Câmara o Dr. João Reigota, esse projeto tinha sido alterado, no entanto não tinha sido ainda possível executar. Disse ainda que não via em que é que as obras que estavam a ser levadas a efeito pudessem colidir com futuros projetos para requalificação do centro da vila, era tudo uma questão de perspetiva e de opinião.

----- Quanto ao quiosque, disse que o mesmo tinha mesmo que ser mudado para outro local, uma vez que na localização onde atualmente se encontrava, ficaria no meio da rotunda que iria ser construída. -----

----- Terminou a afirmar que era tempo de deixar de fazer unicamente projetos e começar a dar corpo a alguma coisa. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota assentiu que, de facto, era tudo uma questão de opinião, de perspetivas, as quais eram todas legítimas e deviam ser respeitadas. -----

----- Quanto aos projetos de intervenção nos terrenos por trás da igreja e dos antigos armazéns, lembrou que ele próprio já tinha assumido que não tinham sido executados, apesar de terem sido executadas outras obras no centro da vila e não tinha qualquer problema em confrontar as obras feitas no tempo dos dois partidos em questão, no centro da vila e no concelho, seria até salutar uma discussão, tendo em perspetiva o futuro. Sobre a execução de rotunda em frente à Câmara Municipal, disse que há uns anos era um projeto, uma ideia do PSD, que não se tinha concretizado, assim como um outro de construção da chamada “Câmara nova” que, felizmente, também não se tinha concretizado. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Nelson interveio e disse que não tinha qualquer problema em, um dia, fazer o balanço dos mandatos e das obras concretizadas, mas quanto a estas, teriam também que ser verificados os meios e ver quem tinha tido património para vender e fundos comunitários a rodos, nos mandatos em que tinha estado em exercício e, na sua opinião, tendo em conta aqueles dois fatores, se calhar, poder-se-ia ter feito mais. Disse que não tinha imputado nenhuma responsabilidade ao Sr. Vereador Dr. João Reigota pela não execução da obra do centro da vila, ele próprio tinha ali assumido a dificuldade, dado tratar-se de terrenos particulares. -----

----- Quanto ao projeto em execução, disse que podia ser discutível, uma pessoas gostavam outras não, mas a verdade era que se tinha concretizado alguma mudança no centro da vila. -----

----- Sobre o projeto da rotunda, disse que nada tinha a ver com o novo edifício municipal, havia intenção de rasgar mais a Av^a. 25 de Abril e dar-lhe continuidade urbana, esse era o entendimento da altura. A seguir, o Sr. Vereador Dr. João Reigota tinha sido eleito e tinha sido decidido de maneira diferente e quanto a isso nada tinha a opor. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota reafirmou que teria muito gosto em fazer um debate, um dia, para bem do Concelho e para bem da verdade das coisas. -----

----- Também o Sr. Presidente da Câmara disse que teria muito gosto em que esse debate acontecesse, na perspetiva do interesse público e da resolução de problemas do Concelho. -----

----- Quanto ao centro da vila, disse que a primeira reflexão que deveria ser feita era verificar que no orçamento constava a requalificação do centro da vila – 1^a. fase, assim como a requalificação da avenida do mar – 1^a. fase, entre outras empreitadas. Os recursos eram parcos e a requalificação total do centro da vila implicava milhões de euros, por isso, teria que ser feito faseadamente. Por outro lado, disse que em termos de fundos disponíveis era muito mais difícil executar a obra na totalidade, para além de que, na altura em que tinha sido dado início à empreitada, as regras, em termos de candidaturas a fundos comunitários, ainda não estavam bem definidas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais afirmou que era da opinião de que se deveria manter a identidade e a cultura, as ARU's contemplavam a requalificação e a regeneração urbana e agora tratava-se apenas da 1ª. fase. -----

----- Relativamente à questão do quiosque, explicou que o concessionário ainda tinha direitos de exploração por mais dois anos, bem como a possibilidade de renovação por mais quinze anos, no caso de se verificar cumprimento, o que de facto se verificava, pelo que, pôr agora termo à concessão, daria lugar a pagamento de indemnização. Mais, esclareceu que, ao fim de cinco anos, caso o particular não pretendesse renovar a concessão, o Município teria o direito à opção de compra da estrutura, caso nisso visse interesse e para esse caso, as regras já estavam definidas e eram bem explícitas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego chamou a atenção para a alteração substancial que era proposta e sugeriu que a Câmara Municipal concessionasse uma estrutura que fosse sua pertença e não do particular. Perguntou se no próximo ano o concessionário mostrasse intenção de passar o quiosque para outra pessoa interessada na sua exploração se seria permitida a mesma situação verificada com o quiosque da Praia de Mira. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que, no que respeita ao quiosque da Praia de Mira, não estava previsto no contrato a opção de compra pelo Município. Já quanto ao quiosque de Mira, no final do período de concessão, no caso do particular não pretender prorrogar o prazo, haveria duas opções possíveis: ou o Município acionava a cláusula de opção de compra considerando a depreciação prevista de 2%, ou, simplesmente, o particular retirava a estrutura e a Câmara Municipal construía uma nova estrutura para posteriormente concessionar. -----

----- O Sr. Vereador Nelson informou que o quiosque seria uma estrutura amovível e não seria assente na calçada, a única coisa fixa ali era a tubagem de saneamento e água. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio e disse que se sentia um pouco baralhado com a situação, porquanto o concessionário ficaria sujeito a fazer o investimento e, ao fim de dois anos, caso não houvesse prorrogação do prazo de concessão, a Câmara Municipal, deduzida a depreciação prevista, poderia optar pela



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

compra, não estando, contudo, a isso obrigada, o que seria penalizante para o concessionário. Por outro lado, disse que considerava que se tratava de um bom negócio para a Câmara Municipal, apesar de não concordar muito com a localização, embora não visse outro sítio onde o mesmo pudesse ser colocado, com alguma dignidade. No entanto, iria certamente servir o interesse público, até porque iria ter casas de banho públicas e abrigo para os táxis. Realçou como aspeto positivo, o facto de se tratar de estrutura amovível, o que permitiria a sua realocação noutra sítio que fosse considerado mais adequado.-----

----- Apelou, depois, ao debate de ideias e ao consenso, no sentido de se procurar fazer o que era necessário e mais prioritário para o Concelho, ao invés de se criticar o que não era feito, ou não era bem feito por uns Executivos ou outros. Defendeu a continuidade dos projetos, apesar da mudança de Executivos e disse que não era democrático que as forças no poder tentassem impor as suas ideias e os elementos do MAR, quer no Executivo, quer na Assembleia Municipal, sempre tinham batalhado para que houvesse debate e o maior consenso possível entre todos os dirigentes políticos do Concelho, para maior benefício deste.-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota perguntou se estava prevista a execução de alguma vedação do lago e disse que não achava bem que tivessem removido a escadaria circundante do mesmo. Disse que concordava, no principal, com o que o Vereador Dr. Agostinho Silva tinha dito, no entanto, na sua perspetiva, tinha que haver algum cuidado com as palavras, uma vez que quando se tratava de consensos e debates, poderia estar-se a politizar ou partidarizar algumas situações. Disse ainda que, no fundamental, também concordava com o Sr. Presidente da Câmara e não estava em causa qual dos executivos fazia melhor, o anterior tinha feito coisas boas e outras menos boas e o atual também, o que estava em causa era quando se pretendia desvirtuar a verdade dos factos.-----

----- Quanto à afirmação do Sr. Presidente de que as obras em execução se enquadravam apenas na 1ª. fase daquilo que estava previsto no âmbito das ARU's, quis saber em que consistiria e que projetos existiam para as fases subsequentes, qual era a perspetiva de enquadramento dos projetos que já começariam a ficar definidos para os centros das cidades. Afirmou que o País e a Europa estavam



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

presentemente numa indefinição total, estava tudo ainda em aberto, o bom e o menos bom e, portanto, na sua opinião, não havia perspectivas concretas das fases seguintes e, por isso, iniciar a 1ª. fase, de uma forma discutível, certamente com aspetos positivos, deixava bastantes reservas e bastantes sombras relativamente a uma projeção futura, pelo que achava que era um pouco precipitado e evitável. -----

----- Por último, afirmou que, embora compreendesse que o Executivo queria fazer obra e apresentar trabalho, não podia deixar de fazer os seus reparos quando entendia que não era o melhor caminho.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que o sr. Vereador Dr. Reigota estava muito pessimista e embora as notícias, a nível da Europa e mesmo do Mundo tendessem para isso, achava que não se deviam baixar os braços. -----

----- Era sabido que havia um conjunto de intervenções que se perspectivavam fazer, nomeadamente, no centro da vila, ao nível de requalificações que se pretendiam executar e, obviamente, que quando se falava em 1ª e 2ª. fase, era porque não havia dinheiro para se fazer tudo de uma vez, esse era um ato de boa gestão. Ao nível de candidaturas, as coisas não estavam assim tão atrasadas, porquanto no âmbito do programa “Portugal 2020”, havia avisos de candidaturas feitos a um ano e era necessário estar-se atento, preparar as candidaturas e enquadrá-las convenientemente e começava a ser tempo de preparar aquela intervenção integrada na perspectiva que existia de financiamentos para requalificações urbanas.-----

----- APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014 E INVENTÁRIO DE TODOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO ANO DE 2014-----

----- A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com três votos contra dos senhores Veredores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof. Graça Domingues e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva, aprovar a **proposta nº. 88/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de abril de 2015, contendo os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2014, integralmente elaborados, nos termos da Resolução nº. 6/2013, alteração à Resolução nº. 4/2001 – 2ª. Secção – Instruções nº. 1/2001 – 2ª. Secção e do Decreto-Lei nº. 54-A/99 de 22 de fevereiro, na redação atual, bem como o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2014, nos termos da alínea i) do nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Dos mencionados documentos de Prestação de Contas, nomeadamente os Fluxos de Caixa, verifica-se ter sido cobrada uma receita orçamental global de 9.676.913,95 € (nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e treze euros e noventa e cinco cêntimos) e efectuada uma despesa global de 10.105.386,22 € (dez milhões, cento e cinco mil, trezentos e oitenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), tendo transitado um saldo de 280.675,49 € (duzentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos) em dinheiro. De Operações de Tesouraria foi cobrada uma receita global de 719.282,12 € (setecentos e dezanove mil, duzentos e oitenta e dois euros e doze cêntimos) e efectuada uma despesa global de 691.472,61 € (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), tendo transitado um saldo da quantia de 486.330,78 € (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea l) do nº. 2, do artº. 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artº. 76º. da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2014 e respetiva avaliação, bem como a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara explicou os documentos em apreço e destacou a redução da dívida orçamental em 24,8%, em relação ao ano anterior, o cumprimento da Lei dos compromisso e pagamentos em atraso os quais, desde setembro de 2014 eram inexistentes e ainda a execução das GOP, verificando-se que a execução da receita se situava nos 68,42%, enquanto que a execução orçamental da despesa atingia os 66,77%. -----

----- Referiu que, aqueles indicadores revelavam que se tinha conseguido fazer uma gestão difícil, mas sempre sem se perder o equilíbrio orçamental, conseguindo-se alcançar uma taxa de execução dentro da média, apesar de não ser a ideal, conseguindo-se pagar as dívidas, evitando-se os pagamentos em atraso. A nível de despesas com pessoal, salientou um acréscimo, todavia decorrente da aplicação das



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

reduções remuneratórias apenas a valores superiores a 1.500,00€, a reposição dos subsídios de férias, bem como o aumento do ordenado mínimo a partir de outubro de 2014. -----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente apresentou um pedido de desculpas a todos os membros do Executivo pelo atraso na disponibilização dos documentos em apreço. ----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e disse que não tinha tido possibilidade de fazer uma análise exaustiva dos documentos e que se tinha centrado mais nos números apresentados, concluindo que a taxa de execução orçamental era baixa e isso tinha que ser assumido, porquanto a média de 20% de execução orçamental na rubrica de capital era muito baixa. -----

----- Questionou a afirmação contida no Relatório, designadamente “...*foram executados importantes projetos/ações que contribuíram para a elevação da qualidade de vida e do desenvolvimento do Concelho*” e pediu que lhe fosse referido um ou dois desses projetos executados em 2014. -----

----- Reportou-se à página treze e disse que o preocupava o facto de ser evidente menor investimento a nível de despesas de capital, o que baixaria ainda mais se fossem tidas em conta as transferências decorrentes do Polis. Em termos de receita de capital, disse que uma coisa era bem clara, registava-se uma realização de cerca de 21% e quando não se realizava receita de capital, também não se podia depois fazer investimentos de capital, obviamente. -----

----- Reportou-se à descida do IMI e mostrou-se satisfeito com o aumento dos impostos indiretos, designadamente no que respeita a loteamentos, sinal de que havia um ressurgimento da atividade de construção civil, assim como a subida significativa do FEF. Disse que lhe custava ver e não compreendia que tivesse descido a receita proveniente da venda de água, assim como também estava preocupado relativamente às receitas do Parque de Campismo, porquanto a despesa com o mesmo era galopante e a receita, apesar de ter subido, não acompanhava o investimento que era feito o que levava a que fosse necessário repensar, com alguma urgência, o modelo que se pretendia para o funcionamento do mesmo. -----

----- Solicitou ainda esclarecimentos relativamente à redução substancial das receitas de capital, designadamente no que toca a transferências de capital, adiantando que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

poderia ser relacionado com os processos comunitários, podendo isso significar que pudesse ter havido falta de capacidade de concluir financeiramente os projetos, porque os fundos disponíveis não eram muitos e tinham que ser lançadas outras obras, mas, a verdade era que, se se concluíssem as obras financiadas, poder-se-ia conseguir a transferência dos dinheiros e aí havia a possibilidade de serem lançadas outras obras, tudo era uma questão opcional. -----

----- Referiu a taxa de execução global do PPI cifrada em cerca de 28% e a manutenção do processo judicial com a empresa “Construções Júlio Lopes, S.A.”. -----

----- Criticou a afirmação contida na página 27 do Relatório, porquanto era afirmado que tinha sido feito um esforço substancial no sentido de serem promovidas alterações de procedimentos, evidenciando-se o rigor e quando se atentava para o recurso a ajustes diretos, estes representavam uma enormidade em situações em que deveria recorrer-se a concursos públicos ou, pelo menos, por prévia qualificação. Alertou que, no ranking da transparência, o Município não iria ficar bem classificado, uma vez que se estava a abusar no recurso a ajustes diretos, para além de outras situações, não estando garantida a imparcialidade e tudo o que era afirmado, de forma clara, na referida página 27. -----

----- Abordou ainda a questão do “S.A.M.A.”, que estava em curso, lamentou que não fosse referido que o processo transitava do anterior Executivo, assim como também no que respeita à candidatura no âmbito do “PROMAR” que também transitava do anterior Executivo, ao contrário do que tinha acontecido aquando do problema da qualidade da água em que, aí sim, tinha sido invocado o anterior Executivo como desculpa. -----

----- Pediu esclarecimentos relativamente à parte da Proteção Civil, designadamente intervenções silvícolas que tinham sido aprovadas para a Praia de Mira e Seixo que não tinham tido qualquer execução financeira no ano de 2014, desconhecendo o motivo, uma vez que eram intervenções que estavam aprovadas e teriam que ser feitas, a seu tempo. -----

----- Referiu obras como a Requalificação do Bairro da Valeira, com execução financeira em 2014 de zero, embora fosse do conhecimento de que a obra estava a ser executada, assim como também a requalificação da Av^a. 25 de Abril, em Mira. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- No que toca à questão do saneamento e abastecimento de água, reportou-se à afirmação de que tinham sido levadas a efeito intervenções de correção e substituição de condutas e extensão da rede existente, não vendo isso refletido nos números apresentados.-----

----- Ainda no tocante ao Parque de Campismo, disse que deveria constar uma pequena nota demonstrativa da despesa, pese embora essa análise pudesse ser feita mediante os dados disponibilizados.-----

----- Solicitou também uma explicação no que respeita à percentagem da receita de funcionamento/despesa de funcionamento, opinando que o facto de ter baixado não era bom, melhor seria que a percentagem fosse mais alta.-----

----- Registou como dado importante a questão da inexistência de pagamentos em atraso, desde logo perante os fornecedores e pediu ainda esclarecimentos concisos relativamente à evolução positiva do resultado líquido do exercício e disse que, se calhar, tinha alguma razão quando, no ano passado, tinha considerado que tinha sido criado um cenário muito artificial relativamente à Incubadora para se chegar ao resultado tão negativo a que se tinha chegado, uma vez que o risco não tinha mudado nem um cêntimo, o risco era percecionado, no ano passado tinha sido criado um cenário artificial e não havia necessidade nenhuma de ter sido feito assim. Aliás, disse, na conclusão vertida na página 72 do documento, podia ler-se: “...*houve uma evolução positiva assente no facto de se ter retirado os potenciais riscos da situação “perigosa” em que se encontrava a AIBAP*”, pelo que achava que não havia necessidade de ter sido criada uma situação sobre a AIBAP e sobre as contas do Município, evidenciando-se um cenário desastroso e negativo, o que achava ser um mau serviço prestado pelo Revisor Oficial de Contas.-----

----- Reportou-se ao acordo relativo ao processo judicial com a empresa “Vitor M.C.Antunes” e também ao facto de ter também sido finalizado o processo judicial com a empresa “Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.”, relativo às areias do Montalvo, em que o Município tinha sido absolvido.-----

----- Solicitou ainda alguns esclarecimentos relativamente à dívida a fornecedores, à afetação da nova carrinha para transportes escolares e também no tocante à parte do saneamento e salubridade e às obras constantes do DEE.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A finalizar, reafirmou que a taxa de execução orçamental era muito baixa. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio e chamou a atenção para dois pontos que achava fundamentais, um deles tinha até motivado o voto favorável do MAR, aquando da aprovação do orçamento e quando se analisava o relatório de gestão, verificava-se que estavam a zero. Falava do abastecimento de água, condutas, saneamento, etc., além de verificar também a existência de demasiados ajustes diretos, pelo que sugeriu que fosse tomado algum cuidado quanto a isso. -----

----- Mais disse que a taxa de execução se encontrava num valor razoável, no entanto chamava a atenção para a baixa taxa de execução das despesas de capital. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota destacou os contributos dados à análise do documento em questão, designadamente, da parte do Sr. Vereador Dr. Miguel que tinha feito um enquadramento ímpar. -----

----- Questionou relativamente a processo judicial em curso, em que eram requerentes familiares do Sr. Ministro Poiares Maduro, estando em causa um pedido de indemnização de alguns milhões de euros. Disse que era um processo que tinha decorrido ao tempo em que era Presidente da Câmara, sendo Vereadores do PSD o Dr. Luis Rocha, a Dr^a. Carla Rumor e o Dr. João Carlos Rua e a informação de que dispunha, da parte do Dr. Licínio Palhavã não era coincidente com os valores de indemnização referidos, pelo que solicitou melhor esclarecimento. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o valor de indemnização solicitado era de um milhão e duzentos mil euros. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota agradeceu o esclarecimento e disse que a informação que tinha era que seria de quatro milhões de euros. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que, além do processo contra o Município, havia também um outro processo de responsabilidade individual. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que tinha sido advogado no referido processo e apenas tinha conhecimento de ter sido deduzido um único processo de pedido de indemnização do valor que já tinha referido. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho solicitou melhor esclarecimento sobre o processo em questão, estranhando que o mesmo fosse instaurado contra o Presidente da Câmara e os três Vereadores do PSD. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota explicou que os três Vereadores do PSD e ele próprio, enquanto Presidente da Câmara, tinham votado contra uma pretensão do “Minipreço”, para instalação em terrenos pertencentes à referida família, enquanto que os Vereadores do Partido Socialista se tinham absterido, daí que o processo tivesse sido instaurado apenas contra esses elementos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que, quanto à taxa de execução, havia a salientar que faltava ainda receber verbas bastante significativas. -----

----- Disse também que durante o ano de 2014 tinham sido feitas algumas obras, nomeadamente a intervenção nas escolas, a remoção do fibrocimento, entre outras. Referiu também que havia necessidade de ter obras inscritas em orçamento para que, ao surgirem avisos, como tinha sido o caso de um aviso do POVT que tinha sido aberto em Dezembro, poderem ser apresentadas candidaturas, de outro modo isso não seria possível e era sempre nessa perspetiva e na esperança de que as coisas corresse bem que se inscreviassem as obras em orçamento. -----

----- Relativamente as despesas com pessoal, esclareceu que tinha havido alterações, nomeadamente um acórdão do Tribunal Constitucional que obrigou a reposição de verbas, assim como a redução remuneratória a aplicar aos vencimentos superiores a 1.500,00€.. -----

----- Sobre o Parque de Campismo, disse que existiam valores apurados relativamente às despesas e poderia fazer a sua apresentação e falar sobre isso posteriormente. -----

----- No que respeita à Polis, disse que o anterior Executivo tinha feito as suas opções, discutíveis como todas as outras e o que constava em orçamento era um montante de 800.000,00€, tendo sido efetuadas e pagas obras no montante de 400.000,00€. -----

----- Referiu ainda a descida da despesa corrente e salientou a execução de duas obras bastante importantes na área do saneamento, assim como a conclusão, para breve, da obra de saneamento no Casal S. Tomé. -----

----- Ainda relativamente às taxas de execução, disse que era interessante fazer a comparação com as taxas de execução de 2009 ou dos anos seguintes, muito inferiores às atuais, embora não fossem ainda as desejáveis, mas já mais aceitáveis. --



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Relativamente à questão da AIBAP, disse que a situação de há um ano atrás não era a mesma que atualmente e o que tinha sido feito tinha sido prever um risco iminente de se cair novamente em insolvência, da qual se tinha acabado de sair e atualmente havia acordos com os credores, havia um momento de estabilidade e esse risco atualmente não existia. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que o Sr. Presidente tinha falado em taxas de execução global, enquanto que ele sempre tinha falado em taxas de execução de capital. -----

----- Quanto à AIBAP, desejou os maiores sucessos, por isso tinha votado favoravelmente a autorização para renegociação do empréstimo, apesar de ter muitas dúvidas sobre o formalismo legal daquilo que estava a acontecer na AIBAP e o Executivo deveria ponderar uma outra solução, porquanto o que estava a ser feito era financiar, em exclusivo, uma entidade privada. -----

----- **1º. REVISÃO ORÇAMENTAL E 1ª. REVISÃO ÀS GOP'S – ANO DE 2015** -----

----- A fim de ser proposta à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos preconizados na alínea a), do n.º 1, do art.º 25º., do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 89/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de abril corrente, contendo a primeira revisão orçamental do ano de 2015, que aqui se dá como reproduzida, conforme o disposto no art.º 5º., n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo art.º único do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, instrumento que importa na quantia global de 280.675,49 € (duzentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), por incorporação do saldo da gerência que transita do ano anterior. -----

----- Para efeitos de ser, igualmente, proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais, foi presente a primeira revisão às GOP's do ano de 2015, que aqui se dá como transcrita, em conformidade com o disposto no art.º 5º., n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo art.º único do D.L. n.º 334/82 de 19 de agosto. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego lamentou que houvesse diminuição da verba afeta à execução de infra-estruturas no loteamento da Valeirinha. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente disse que essa empreitada tinha sido inserida noutra rubrica e a pavimentação já tinha sido realizada. -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **ASSINATURA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIA DE AVEIRO, S.A. – RATIFICAÇÃO (Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I, DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a assinatura do protocolo celebrado entre o Município de Mira e a “Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A.”, o qual tem por objeto a entrega ao Município de Mira da gestão do realizado no âmbito da “Empreitada de Reordenamento, Requalificação e Valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar”, bem como a responsabilidade pela sua limpeza, manutenção e vigilância.-----

----- O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **ROTA DAS ASSOCIAÇÕES 2015 – TOMADA DE CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 91/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de abril de 2015, relativa à realização da “Rota das Associações”, a levar a efeito entre os dias 25 de abril e 29 de maio de 2015, pelas 4 freguesias do Concelho, envolvendo cerca de 50 associações, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o), t), u) e ff), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A Srª. Vereadora Drª. Dulce Cainé distribuiu pelos presentes um desdobrável alusivo à referida atividade.-----

-----**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**-----

----- **ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA - ANÁLISE E PONDERAÇÃO ANTECIPADA DE PARTICIPAÇÕES NO ÂMBITO DO PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – ADITAMENTO**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 92/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de abril de 2015, do seguinte teor:-----

----- “Decorreu, até 12 de março de 2015, o período de Discussão Pública relativo ao processo de alteração do Plano de Urbanização da Praia de Mira. -----

----- No âmbito do relatório aprovado na última reunião de executivo, por lapso não foi presente uma sugestão/reclamação, com registo de entrada nº1881, de 11 de março de 2015, proposta pela Associação Touring Futebol Clube.-----

----- Esta sugestão resume-se a uma aclaração regulamentar com vista à possibilidade de instalação de equipamentos desportivos, nas zonas classificadas como Zona de Salvaguarda de Enquadramento. -----

----- Trata-se assim de uma proposta que se enquadra nos termos de referência desta alteração, pelo que se propõe a aceitação da mesma, uma vez que não altera qualquer condicionante, apenas permite enquadrar estes equipamentos (existentes) numa situação em que os regimes da REN e Rede Natura 2000 o permitam. -----

----- Considerando o exposto e analisando e ponderando as vantagens e os inconvenientes desta participação, propõe-se que seja contemplada a proposta que se enquadra na presente informação e que é um aditamento à deliberação anteriormente tomada e que a mesma integre a versão final do processo de alteração do PU da Praia de Mira. -----

----- Assim e nos termos do nº 6 e nº 8 do Artigo 77.º do DL 316/2007 de 19 de Setembro, propõe-se que: -----

----- A Câmara delibere a aceitação da proposta apresentada.-----

----- Mais delibere, divulgar através da comunicação social, pagina web os resultados da presente discussão pública, bem como, comunicar por escrito ao respetivo participante, elaborando a versão final do Plano.” -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 17:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)